



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 260/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 204/2015, PUBLICADO EM 11 DE AGOSTO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE HUMAITÁ (17 CRS) – HUMAITA/RS, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR, CONFORME PROCESSO Nº. 75876-2000/08-9.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDOS DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE HUMAITÁ, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.996.074/0001-85, CNES sob o nº. 2265893, com sede na Av. João Pessoa, nº. 399, Centro – HUMAITA/RS, CEP.: 98670-000, fone: (055) 3525-1288, neste ato representada por seu Presidente, Sr. ADAIR GONÇALVES DE AZEVEDO, portador da Carteira de Identidade nº. 4018643165 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 139.150.530-15, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 204/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR**, de **11 de agosto de 2017 até 11 de agosto de 2018**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 204/2015, para a prestação de serviços técnico-profissionais especializado à população do SUS no município de HUMAITÁ/RS, de acordo com o contido na Informação nº. 2636/2017 - DAHA/GAST, às folhas nº. 415, em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 75876-2000/08-9.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este termo objetiva, também, **INCLUIR** o parágrafo terceiro à Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 204/2015, que passa a ter a seguinte redação:

"§3º Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado."

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

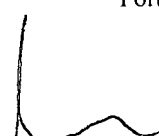
Recurso União (MAC, FAEC e Incentivos Financeiros Federais)	
U.O	20.95
Recurso:.....	1681 e/ou 0006
Projeto:.....	8065 e/ou 8065
NAD:.....	3.3.90.39.3988
Empenho.....	17003131693
Data.....	02/08/2017

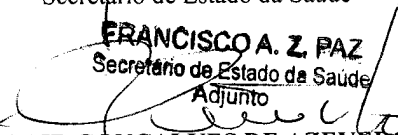


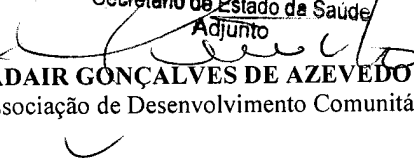
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificado, as demais cláusulas do contrato ora aditado.
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias,
de igual teor e forma.

Porto Alegre, 09 de AGOSTO de 2017.


JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde


FRANCISCO A. Z. PAZ
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto


ADAIR GONÇALVES DE AZEVEDO
Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Humaitá

VII - Câmara Técnica Permanente do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA:

- a) Comitês de Bacias Hidrográficas;
- b) Corpo Técnico FZB/SEMA/FEPA;
- c) CREA-RS;
- d) FAMURS;
- e) FARSUL;
- f) FEPAM;
- g) FETAG;
- h) FIERGS;
- i) Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação;
- j) Secretaria da Segurança Pública;
- k) Secretaria de Minas e Energia;
- l) Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- m) Sociedade de Engenharia do RS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

Maria Patricia Mollmann
Presidente do CONSEMA
Secretária Adjunta do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Codigo: 1800273

PORTARIAS

Portaria Conjunta SEMA – FEPAM nº 11, de 10 de agosto de 2017.

A SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL e DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER, no uso das suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, na Lei nº 9.077, de 04 de junho de 1990, e na Lei nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e considerando as indicações consubstanciadas no Processo Administrativo Eletrônico nº 17/0567-0000589-5,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar os representantes da Secretaria do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, e da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM, para compor o Grupo de Trabalho que tem por finalidade acompanhar as atividades de interface entre os Programas QUALIAGUA e PROGESTÃO:

- I. Rafael Midugno – DQPG/FEPA – Coordenador;
- II. Ana Lúcia Mastrascusa Rodrigues – DQPG/FEPA – Suplente;
- III. Diego Polacchini Carrillo – DQPG/FEPA – Suplente;
- IV. André Luiz da Silva Milanez – DIRTEC/FEPA – Titular;
- V. Gilson Fortes Rey – DPLAB/FEPA – Titular;
- VI. Rubem Cesar Horn – DPLAB/FEPA – Suplente;
- VII. Raiza Cristóvão Schuster – DIPLA/DRH/SEMA – Titular;
- VIII. Sérgio Mozart Ferreira – DIPLA/DRH/SEMA – Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2017.

Ana Maria Pellini
Secretária de Estado do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

Codigo: 1800337

Secretaria da Saúde

Secretaria da Saúde

SECRETÁRIO: JOÃO GABBARDOS DOS REIS
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 075876-2000/08-9

Termo Aditivo Nº 2 Contrato: 2015/020916

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Hospital Comunitário Adesco; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a execução, pela CONTRATADA, de serviços médico-hospitalares e Procedimentos especiais de Média e Alta Complexidade que se fizerem necessários ao adequado atendimento do paciente, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite. Parágrafo Único - Os serviços do Contrato estão referidos a uma base territorial populacional, conforme Plano de Saúde da CONTRATANTE, com vistas à sua distritalização, e serão ofertados com base nas indicações técnicas do planejamento da saúde mediante compatibilização das necessidades da demanda e a disponibilidade de recursos financeiros.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/260/2017, Processo: nº. 75876-2000/08-9, celebrado em 09-08-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE HUMAITÁ. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 11 de agosto de 2017 até 11 de agosto de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 204/2015. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo terceiro à Cláusula Décima Quinta - Da Vigência e Prorrogação, do Contrato nº. 204/2015, que passa a ter a seguinte redação: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 11/08/2015 até 11/08/2018; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/204/2015. Número Empenho: 17003131693.

Codigo: 1800721

Assunto: Contrato
Expediente: 025136-2000/10-4

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/021917

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Assoc Hospit Comunit e Benef de Nonoai; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/218/2017, Processo: nº. 25136-2000/10-4, celebrado em 14-08-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA E BENEFICENTE DE NONOAI. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 16 de setembro de 2017 até 16 de setembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato nº. 343/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sétima " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº.

343/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 343/2014. CLÁUSULA QUARTA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo único à Cláusula Décima Quarta - Da Eficácia, do Contrato nº. 343/2014, que passa a ter a seguinte redação: Parágrafo Único: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sétima terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 16/09/2014 até 16/09/2018; VALOR: R\$ 4.901.826,12 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; UO: 20.95 Projeto: 8521 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/343/2014. Número Empenho: 17002872747; 17002872792.

Codigo: 1800722

Assunto: Contrato
Expediente: 046820-2000/08-1

Termo Aditivo Nº 3 Contrato: 2014/021979

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saúde; CONTRATADO: Autarquia Municipal Hosp São Jose; OBJETO: O presente Contrato tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes, integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede municipal de ações e serviços de saúde, visando a referência à atenção primária e à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: Nº T.A.DCC/214/2017, Processo: nº. 46820-2000/08-1, celebrado em 09-08-2017, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 19 de setembro de 2017 até 19 de setembro de 2018, o prazo previsto na Cláusula Nona do Contrato nº. 480/2014. CLÁUSULA SEGUNDA: Este termo objetiva, também, alterar os valores constantes na Cláusula Sexta " Dos Recursos Financeiros, do Contrato nº. 480/2014. CLÁUSULA TERCEIRA: Visa ainda, este Termo Aditivo, ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I do Contrato nº. 480/2014. CLÁUSULA QUARTA: Este termo objetiva, também, INCLUIR o parágrafo terceiro à Cláusula Nona - Do Prazo, do Contrato nº. 480/2014, que passa a ter a seguinte redação: Os termos aditivos que versarem sobre alterações de valores referentes à Cláusula Sexta terão seus efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês subsequente à data de publicação no Diário Oficial do Estado. CLÁUSULA QUINTA: ALTERAR as despesas do presente Termo Aditivo. EFICÁCIA: o presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 19/09/2014 até 19/09/2018; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/480/2014. Número Empenho: 17002990897; 17002990920.

Codigo: 1800723

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Gratificação de Apoio à Capacitação - GAC
Expediente: 17/2000-012704-2
Nome: Ricarda Teresinha Barcelos
Id.Func./Vínculo: 2959046/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Técnico em Saúde - NT 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Apoio à Capacitação-GAC, nos termos do artigo 43-B, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 11/08/2017.

Codigo: 1800724

Assunto: Gratificação de Estímulo à Capacitação - GECAP
Expediente: 17/2000-0129072-5
Nome: Rosana Nobre Santos
Id.Func./Vínculo: 3923126/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-A
Lotação: Secretaria da Saúde

CONCEDE a Gratificação de Estímulo à Capacitação-GECAP, nos termos do inciso I, do artigo 43-A, da Lei nº 14.260, regulamentada pelo Decreto nº 50.528/2013, a contar de 10/08/2017.

Codigo: 1800725

Assunto: Posse
Expediente: 17/2000-0124210-0
Nome: Eduardo Cesar Martins
Id.Func./Vínculo: 3860299/02
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Chefe de Divisão - CC10 /
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 31/07/2017, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 31/07/2017.

Codigo: 1800726

Assunto: Posse
Expediente: 17/2000-0124216-0
Nome: Guilherme Farias Decesaro da Silva
Id.Func./Vínculo: 4404270/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial I - CC08
Lotação: Secretaria da Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 31/07/2017, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 31/07/2017.

Codigo: 1800727

Assunto: Posse
Expediente: 17/2000-0124228-3
Nome: Juliano Nogueira Fernandes
Id.Func./Vínculo: 4404424/01
Tipo Vínculo: comissionado
Cargo/Função: Assistente Especial I - CC08
Lotação: SES - 15 Coordenadoria Regional de Saúde

DECLARA EMPOSSADO em 31/07/2017, o nomeado através do ato registrado no D.O.E. de 31/07/2017.

Codigo: 1800728